



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI Nº 2.342**, de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

**Art. 2º** – Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), órgão colegiado que tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB no Município de Toledo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 3º** – O Conselho de que trata a presente Lei será constituído por:

I – dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente;

II – um representante dos professores da educação básica pública;

III – um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII – um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII – um representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

IX – dois representantes de organizações da sociedade civil, que desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.

§ 1º – Os membros de que tratam os incisos II **usque** IX do **caput** deste artigo serão indicados pelos respectivos segmentos ou entidades, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados pelos respectivos pares.

§ 2º – A indicação dos membros do Conselho deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos novos conselheiros pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º – Os conselheiros de que tratam os incisos do **caput** deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam e estar em pleno exercício da função, devendo estas condições constituir-se como pré-requisitos à participação no processo eletivo previsto no § 1º deste artigo.

**Art. 4º** – São impedidos de integrar o Conselho de que trata esta Lei:

I – titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados;

IV – pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal;

ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

**Art. 5º** – Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 2 de 28

§ 1º – Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no **caput** deste artigo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho.

§ 2º – O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, ressalvado o disposto no artigo 15 desta Lei.

**Art. 6º** – O Conselho contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

§ 1º – O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria simples, dentre os membros titulares do Conselho, para um mandato de 2 (dois) anos, facultada a recondução.

§ 2º – Fica impedido de ocupar a função de presidente o representante do governo gestor dos recursos do FUNDEB no âmbito do Município.

**Art. 7º** – As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente, podendo haver convocação extraordinária, por meio de comunicação escrita de seu Presidente, de 1/3 (um terço) de seus membros ou do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** – As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros e as decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender do desempate, mediante registro de atas.

**Art. 9º** – O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

**Art. 10** – O Conselho não contará com estrutura administrativa própria e incumbirá ao Poder Executivo municipal garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho.

**Art. 11** – A atuação dos membros do Conselho:

- I – não é remunerada;
- II – é considerada atividade de relevante interesse social;
- III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
  - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de Conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V – veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 12** – O Conselho poderá, sempre que julgar necessário:

- I – apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do FUNDEB, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
- II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário da Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
  - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do FUNDEB;
  - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 3 de 28

- c) convênios com as instituições;
  - d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- IV – realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do FUNDEB;
  - b) a adequação do serviço de transporte escolar;
  - c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

### **Art. 13** – Compete ao Conselho:

- I – elaborar parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei nº 14.113/2020;
- II – supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;
- III – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e demais Programas de Apoio aos Sistemas de Ensino e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE;
- IV – acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- V – observar a correta aplicação dos recursos anuais totais dos Fundos, não inferior a 70% (setenta por cento), o qual será destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

### Parágrafo único – Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se:

- I – remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes;
- II – profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no artigo 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;
- III – efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso anterior associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

### **Art. 14** – As demais normas para o funcionamento do Conselho serão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único – O Regimento Interno do Conselho deverá ser aprovado, para viabilizar seu funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho.

**Art. 15** – O mandato dos membros do primeiro Conselho a ser constituído após a publicação desta Lei extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 16** – Fica revogada a Lei nº 1.949, de 12 de março de 2007.

**Art. 17** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 4 de 28

### **LEI Nº 2.343**, de 13 de julho de 2021

Altera a legislação que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo – COMURB.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo – COMURB.

**Art. 2º** – A Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

I – Secretário do Planejamento e Urbanismo;

II – Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor;

III – ...

a) Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas;

b) Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento;

...

**Art. 6º** – ...

...

§ 2º – O Conselho de que trata o **caput** deste artigo será secretariado pelo Secretário do Planejamento e Urbanismo do Município e, na sua ausência, pelo Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor.

**Art. 9º** – ...

§ 1º – ...

I – um representante da Secretaria do Planejamento e Urbanismo;

II – um representante da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas;

III – um representante da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento;

...

V – Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor;

...

§ 2º – O Presidente da COMURB será o Secretário do Planejamento e Urbanismo e, na sua ausência, o Secretário de Habitação, Serviços e Obras Públicas.

§ 3º – O Secretário Executivo da Comissão Municipal de Urbanismo é o Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor e, na sua falta, um membro a ser escolhido pela COMURB.

**Art. 11** – ...

...

III – propor à Secretaria do Planejamento e Urbanismo adequações na legislação urbanística, se necessário;

...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 5 de 28

### **DECRETO Nº 192**, de 12 de julho de 2021

Altera o Decreto nº 753/2020, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando a solicitação contida no Ofício nº 99/2021/Sefa, desta data, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 753, de 18 de março de 2020, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

V – Josiane Cristine Tureta Destri, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Kleberon Alves dos Anjos.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 372**, de 13 de julho de 2021

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadoria de servidores ocupantes dos cargos de Assistente em Administração I e Assistente Social I,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **15 de julho de 2021**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jomar Gonçalves de Annuniação;

II – no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Fernanda Querois de Moraes.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



Secretaria de  
Esportes e Lazer



**TOLEDO**  
PREFEITURA



### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” 2021 – EDITAL Nº 02/2021

Instituído pela Lei “R” nº 121/2014 e Lei “R” nº 170/2014

Em Cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, constituída por meio da Portaria nº457 de 17 de outubro de 2016 com alteração da Portaria Nº 70/2021 de 22 de janeiro de 2021, e tendo em vista o Edital 002/2021, Resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

A Relação dos beneficiados do Programa “Atleta na Universidade” – Edital nº 02/2021 para o ano de 2021.

	CANDIDATO	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	Fernanda Alves Fernandes da Silva	290	Futsal	Deferido
2	Andréia Juliana Jassnicher	260	Bolão	Deferido

#### LISTA DE ESPERA

1	Graziele Aparecida dos Santos Maciel	130	Futebol	Deferido
2	Thiago Sperotto de Jesus	0	Futsal	Deferido
3	Maycon Adriano Silva	0	Futsal	Deferido

#### CANDIDATOS INDEFERIDOS

	NOME:	PARECER	MOTIVO
1	Jair Inácio Benke Júnior	Indeferido	- Item 3, letra C, Parágrafo Primeiro - Item 4, letra F

#### OBSERVAÇÕES:

- Os atletas selecionados, cujo parecer foi DEFERIDO, e que não fizeram parte do Programa no ano de 2020 ou anos anteriores, **deverão entregar os dados bancários impreterivelmente até o dia 16/07/2021 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer.
- Os atletas selecionados cujo parecer foi DEFERIDO, e **que já fizeram parte do Programa em anos anteriores, mas tiveram alteração nos dados bancários, deverão atualizá-los** junto à Secretaria de Esportes e Lazer também **até o dia 16/07/2021, às 17h00**.

#### Comissão de Avaliação

Bruna Janaína Estevão  
Clara Silvana Hein  
Franz Menegasso  
João Carlos Beloto  
José Caracuel Gimenez Júnior  
Márcia Franciele Spies  
Sandra Beatriz Schossler



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Secretaria da Educação

#### COMUNICADO II

#### PMALFA EDITAL 001/2021

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os Assistentes classificados deverão comparecer no dia **26/07/2021 (terça-feira)** no Auditório da Escola de Governo, anexo a Secretaria Municipal da Educação – Rua General Rondon, nº 2.195 – Jardim La Salle, ao lado da Escola FUNET, às 8h30min.

#### **Pauta da reunião:**

Esclarecimentos quanto ao Programa Mais Alfabetização;  
Esclarecimentos sobre as atividades e registros de responsabilidade das assistentes;  
Termo de Compromisso e voluntariado (assinatura);  
Escolha de turmas/escolas, de acordo com a ordem de classificação;  
Cronograma e prazos;  
Assuntos gerais relacionados ao PMALFA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
Marta Regina Gubiani Ruchel	1ª	10,0	21.10.1968
Lourdes de Jesus Souza Silva	2ª	9,0	11.08.1962
Rosane da Silva Miorando	3ª	8,0	20.11.1976
Claudia Alcantara de Sena Simon	4ª	8,0	10.10.1978
Thais Teles Barbosa	5ª	7,0	05.12.1995
Cleusa Gloria Santos Rodrigues	6ª	6,0	26.09.1963
Daiane Luize Dahmer	7ª	5,0	27.05.1999
Adilson Rodrigues	8ª	4,0	26.09.1974
Jucilene da Rocha	9ª	4,0	31.12.1982
Suelen Caroline Gasda	10ª	4,0	20.10.1993
Zilda Lopes Pereira Possamai	11ª	3,0	07.05.1969
Sheila Duarte Orlando	12ª	3,0	24.07.1976
Solange Ferreira da Costa	13ª	3,0	28.05.1979
Elizangela Iara Bianchi França	14ª	3,0	09.06.1980



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 8 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Secretaria da Educação

Lilian Eliane Javorski	15ª	3,0	03.03.1986
Natiele Andreia da Silva	16ª	3,0	29.12.1986
Lucieli de Fátima Camargo de Oliveira	17ª	3,0	02.06.1989
Leticia Daiane Dias de Mello	18ª	3,0	18.11.1991
Patrícia Cristhianne da Silva Mumbach	19ª	2,0	16.08.1986
Grasiele Correa da Costa	20ª	2,0	09.07.1993
Carine de Oliveira Rocha	21ª	2,0	10/04/1998
<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>	<b>MOTIVO (O que faltou)</b>		
Edivane Andrade Becker	Comprovante da conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil em nome do (a) Candidato (a)		
Eliane Limberger dos Santos	Comprovante da conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil em nome do (a) Candidato (a)		
Jucinéia Benedita Francisco	Comprovante da conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil em nome do (a) Candidato (a)		
Luana Correa Cardoso	Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar (graduação) e, <b>para universitário, comprovante de matrícula da Universidade, no mínimo cursando o 6º período do curso.</b>		
Maria Marta de Faria Calcanhoto	Comprovante da conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil em nome do (a) Candidato (a)		

**SANDRA INÊS LINDNER**

COORDENADORA LOCAL DO PROGRAMA



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2021

### COMUNICADO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público:**

1. As respostas dos recursos do gabarito provisório da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2021, conforme anexo I.
2. O gabarito definitivo da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2021, conforme anexo II.
3. A classificação dos aprovados na Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2021, conforme anexo III.
4. Caberá pedido de recurso referente a classificação dos aprovados, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 14/07/2021 no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.
5. As respostas aos recursos da classificação, serão publicadas até dia 16/07/2021, assim como a Publicação do Resultado Final e Homologação do Teste Seletivo de Estagiários.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 10 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I - RESPOSTA DE RECURSO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2021

RECURSO	RESPOSTA
QUESTÃO 9	<b>INDEFERIDO</b> - O ENUNCIADO DA QUESTÃO DIZ QUE PAULO TROCOU O ALGARISMO DAS DEZENAS PELOS ALGARISMOS DAS CENTENAS, DEPOSITANDO R\$ 2573,50 - COMO ELE TROCOU ESSES ALGARISMOS, O VALOR CORRETO QUE PAULO DEVERIA TER DEPOSITADO ERA DE R\$ 2753,50. SENDO ASSIM PAULO DEPOSITOU R\$ 180,00 A MENOS DO QUE DEVERIA.
QUESTÃO 13	<b>DEFERIDO</b> - QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO 14	<b>DEFERIDO</b> - QUESTÃO ANULADA
QUESTÃO 15	<b>DEFERIDO</b> - OPÇÃO CORRETA - LETRA D
QUESTÃO 16	<b>DEFERIDO</b> - OPÇÃO CORRETA - LETRA D



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 11 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO II - GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2021

QUESTÕES	ESTAGIÁRIO - NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR
1	B
2	B
3	A
4	D
5	C
6	D
7	B
8	D
9	B
10	C
11	B
12	D
13	<b>ANULADA</b>
14	<b>ANULADA</b>
15	<b>D</b>
16	<b>D</b>
17	A
18	C
19	A
20	B



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 12 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2021

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,  
SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA  
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
EVANDRO DRESCH	20/11/1987	25	15	25	30	95	1.
SIMONE KUHN	23/01/1992	20	15	25	35	95	2.
PEDRO VYTOR FERNANDES MILARÉ	06/11/1999	15	15	25	30	85	3.
HAIANA APPELT	06/05/2001	15	15	20	35	85	4.
DULCE DUARTE MARIANO	09/07/1984	15	15	15	30	75	5.
DIANDRA PATRÍCIA MOMOLI DA SILVA	10/04/1992	20	15	10	30	75	6.
MATHEUS FELIPE DA ROSA PADILHA	22/07/1998	20	15	20	20	75	7.
PÂMELLA LUIZA BERTOLLA	22/04/1999	20	15	15	25	75	8.
GUILHERME DA SILVA SEVERO	11/08/2001	20	15	25	15	75	9.
EDUARDA FRANCIELI HECK DOS SANTOS	11/02/2001	15	15	15	25	70	10.
JOICE MICHELE ULLMANN	19/03/1998	20	15	5	20	60	11.
NATIELE ANTUNES DA SILVA	24/12/1998	15	15	10	20	60	12.
ANDREZA SAMANTHA RIBAS DO NASCIMENTO	23/06/1995	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNA DOS SANTOS PAES	08/03/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
CARLA LINHAR SILVA CASTILHO	23/09/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DAIANE DA CRUZ DA SILVA DOS SANTOS	01/09/1990	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIULIENE RODRIGUES DOS SANTOS	16/08/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ELLEN CAMILA BARROSO LOPES	02/04/1993	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ELYSANDRA NERIS FRANCINO DA SILVA	09/12/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EMELY SIMM	14/05/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FABIANA MOSCONI DE OLIVEIRA	29/03/1987	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA REGINA DE FARIA	19/10/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
HENRIQUE MIQUELON PILLER	24/05/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JEAN CARLOS MELCHER NASCIMENTO	14/07/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	14/04/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MEG DO PRADO JEREMIAS	14/04/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
PATRICIA BIESDORF	02/09/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
RAFAELLA ZOTTIS RODRIGUES	24/08/1993	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA	19/04/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
SWELEM DIANE DA SILVA SALES	03/01/1992	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
VILMAR ANDREI RAUBER	21/12/1990	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
WESLEY TEODÓSIO DA SILVA MORAIS	23/10/1996	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
YURI EICHLT	29/08/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

**ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NO DISTRITO DE CONCÓRDIA DO OESTE**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
JOÃO VITOR ARRUDA	09/12/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

**ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NO DISTRITO DE DEZ DE MAIO**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
DÉBORA TAÍS COPETCHY	14/01/2001	15	10	0	20	45	NÃO APROVADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 14 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,  
SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NO  
DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
JAILA MARIA RAUBER	20/10/2000	25	15	15	20	75	1.
GUILHERME GILBERTO FREESE	23/01/2001	15	15	10	10	50	2.

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,  
SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NO  
DISTRITO DE SÃO LUIZ

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
ANGÉLICA CRISTINA RAUBER	14/11/1996	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

### AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
RENATA EDICLER HOFSTETTER	06/11/2000	20	15	20	35	90	1.
HELENA DOS SANTOS BUSSATTA	10/06/2006	20	15	10	30	75	2.
JAIME LOCATELLI LIMA	01/10/1981	15	15	10	30	70	3.
DOUGLAS ALEX VIANA	24/07/1994	15	15	5	30	65	4.
GABRIEL LOPES BECKER	05/02/2002	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
KATIUCIA ALINE EBERT	18/10/1998	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
RICARDO HUBNER	10/05/1985	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
LUIZ FELIPE YUITI KAWAHARA	11/09/1995	25	15	25	30	95	1.
WADIS FERREIRA LIMA	28/11/1992	25	15	20	30	90	2.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 15 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DIANA AYLA CORREA MOSA RIBEIRO	01/12/1998	25	15	20	30	90	3.
VITÓRIA CORDEIRO NUNES	28/09/1999	25	15	20	30	90	4.
JAQUELINE IMELDA HENZ	07/03/1997	20	15	20	30	85	5.
LUIZ ANTÔNIO SCHWARZBOLD FILHO	14/10/2003	25	15	10	35	85	6.
CAIO ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS	07/05/2001	20	15	10	30	75	7.
KAROLINE PENTEADO DE OLIVEIRA	27/07/1999	20	15	5	20	60	8.
MARLENE MARTINS GONÇALVES	12/06/1982	15	15	15	5	50	9.
ALINE REIS DOS SANTOS	05/10/1993	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ANA CAROLINA DOS SANTOS MANENTI	27/09/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ANA CAROLINA LEAL PFLANZER	18/10/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ANA CLAUDIA FURTADO	31/05/1988	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ANA MARIA CASTRO MACHADO	12/08/1995	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
CAMILA BEATRIZ HOFFMANN	17/10/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DOUGLAS WILLIAM DA SILVA	04/09/1994	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO ANTONIO DE FARIAS ORO	10/02/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ELAINE DE OLIVEIRA	05/03/1996	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA DAMBISKI	22/07/1994	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
IZABELLE CRISTINE ROSVADOSKI DIEZNER	20/06/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JACQUELINE SANTOS DO AMARAL	24/11/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JEFERT ALAN SANTANELLI RAMOS	18/09/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LEONARDO BORGES RIBAS	23/03/1995	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LUANA INES PADILHA NIEDERMEYER	20/02/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

LUCAS BAUMGRATZ ZILLES	06/05/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
THALEESA KIARA RIBEIRO DA SILVA	01/05/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA PEDROSO COLLE	26/12/1975	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

### EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
JOÃO PEDRO DE BORTOLI	17/07/1996	20	15	20	35	90	1.
BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO	15/05/2002	20	15	20	35	90	2.
WERTHER BRUNO DOS SANTOS	14/03/1997	25	15	25	20	85	3.
GABRIEL BLATT LIMA	26/03/2002	20	15	20	30	85	4.
JHOVANA NOVAIS ANTONIO	05/09/2002	20	15	20	30	85	5.
OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN	07/06/1984	15	15	25	25	80	6.
FELIPE KARLING CAMARGO	26/01/2002	15	10	15	35	75	7.
MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	21/01/2001	15	15	10	30	70	8.
EMILLY GEOVANA LOPES	18/07/2001	15	15	10	25	65	9.
LUAN RODRIGUES BORGES	31/10/2002	20	15	20	10	65	10.
LEONARDO CHAVES DOS REIS	09/04/2003	10	15	10	25	60	11.
ALEX JUNIOR MOREIRA DE SOUZA ZAWADZKI	21/05/1997	15	15	5	20	55	12.
CLEITON FERREIRA MORELLI	19/09/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DURVAL EUZEBIO DA SILVA JUNIOR	13/10/1992	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA ALVES FERNANDES DA SILVA	01/02/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LUAN ANDERSON NEUBERGER	12/11/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
PEDRO ALENCAR KLESZUZUK	20/07/1985	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
WESLEY ALEX DELA TORRE	16/10/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 17 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

WILLIAN SANCHES DE ALMEIDA	01/11/1994	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
----------------------------	------------	---	---	---	---	---	------------------

**EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
MAKELI DE OLIVEIRA DE BARROS	04/07/2000	20	10	25	35	90	1.
EDUARDA VANESSA HOFFMANN	09/02/2002	20	15	25	30	90	2.
ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	04/10/2002	20	15	25	30	90	3.
VANESSA RONG JEN CHANG	28/01/1999	20	15	20	30	85	4.
ISABEL DA ROSA DA CRUZ	17/06/1996	20	15	10	35	80	5.
TAWINE LETICIA AZARIAS DA SILVA	03/03/1998	20	15	20	25	80	6.
IASMIN EDUARDA CANGIRANA	24/06/1998	20	10	15	30	75	7.
NÁTHALI DE SENA SIMON	03/01/2004	10	15	15	35	75	8.
ADELMO EDUARDO DA SILVA	14/06/1998	15	15	10	25	65	9.
JHULIA HELEN DA CRUZ SOUZA	17/08/1997	20	15	10	15	60	10.
CAROLINA DAS NEVES LEITE	20/12/1980	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
EDMAYKON RAFAEL GAIAS RIBEIRO	25/10/1992	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FABIANE APARECIDA CORDEIRO	25/03/1984	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME FRANCENER BERNARDI	27/06/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
HÉRIC FELIPE RODRIGUES MEIRA	28/04/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JESSICA MAIA DE BORBA	20/10/1990	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JHENNIFER FERNANDA VITOS DA SILVA	10/02/1996	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 18 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JULIA CATHERINE DE CASTRO JANTSCH	18/06/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANA RAQUEL JARDIM	05/11/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANA VIEIRA DUARTE	28/03/1987	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LAIANA DALL'OGGIO SCHLINDWEIN	26/07/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LIARA MARIA FRONER	17/10/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LUÍSA GABRIELLI DE LIMA	13/07/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	25/09/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MAYCON ADRIANO SILVA	12/08/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NADIA ABI	10/05/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
PATRICIA WEBERS DA HORA	26/10/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
PATRICIA WEBERS DA HORA	26/10/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA FERNANDA HUBNER	22/01/1996	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

### ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
GABRIELE LUIZA LISBINSKI	29/09/1999	25	15	10	30	80	1.
LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	21/03/1993	15	15	10	35	75	2.
AMANDA CRISTINA BACK TURMINA	24/10/1996	10	15	10	35	70	3.
CAIO VINICIUS FERREIRA TEODORO	28/02/1999	15	15	5	25	60	4.
ALANA CARLA CARDOSO	07/06/1983	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO FELIPE LEANDRO MORSCH	12/10/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ISABELA DONADUZZI FERRARI DE CARVALHO	21/01/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
KHALED REBONATTO	03/11/1985	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ROSELI FONSECA LIRA MACIEL	27/10/1981	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
YASMIN VITÓRIA DIAS DA COSTA	17/03/2004	25	15	25	30	95	1.
MARIANA BLOOT RIBEIRO	15/03/2003	20	15	25	30	90	2.
ARIELY BATISTA FERREIRA	03/12/2002	25	15	20	25	85	3.
THAUANE ALINE ASCANIO	04/11/2003	25	15	15	30	85	4.
GRACIANE RAISSA GANDA BRIXNER	11/12/2003	20	15	25	25	85	5.
SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO	11/05/2005	25	15	20	25	85	6.
NATHALIA CARDOSO PEREIRA	01/01/2002	20	15	20	25	80	7.
LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO	22/04/2003	20	15	15	30	80	8.
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/05/2004	25	15	10	30	80	9.
BRUNA CAROLINE NICOLA	06/12/2004	20	15	20	25	80	10.
VITÓRIA REGINA MOSSMANN	27/08/2004	15	15	15	30	75	11.
MARIA EDUARDA JUCOSKI DEMARCO	25/07/2005	20	10	20	25	75	12.
RAPHAELA MARIA LOPES BOMBARDELLI	12/10/2001	15	10	20	25	70	13.
LUANA CORREA CARDOSO	10/02/2003	20	10	15	25	70	14.
HELOÍZA VITÓRIA DA ROCHA RUBI	22/09/2005	25	10	10	25	70	15.
CAMILA BEATRIZ SANTACRUZ WEILER	17/08/2002	15	10	25	15	65	16.
LETÍCIA EMANUELLI GOZZI	19/12/2003	20	15	10	20	65	17.
ERIKA CAMILI WILLWOCH CANOFER	07/01/2004	15	10	10	20	55	18.
FABIANI KAROLINI DA SILVEIRA	20/10/2002	40	10	10	10	40	NÃO APROVADO
BARBARA CHEMICZ	30/06/2021	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA	06/01/2005	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
ISABELLY JAIANY FRACARO	25/10/2005	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JÉSSICA FERNANDA FABIANO DA SILVA	31/01/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MAR ISABEL SOARES DA SILVA	11/01/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
POLIANA DAVE	09/06/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
TIFFANY SAMPAIO SANTANA	09/07/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

### JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
EDUARDO RIAN DA SILVA	30/01/2003	20	15	25	30	90	1.
ALEXSANDRA GOMES SOARES	26/12/1998	20	15	20	30	85	2.
ANA CRISTINA SANTIN	30/12/2003	25	15	15	30	85	3.
CAIO MURILO TEODORO CARNEIRO	23/01/1997	15	15	20	30	80	4.
ALISSANE DA SILVA GOMES	02/09/1998	10	15	5	25	55	5.
CARLOS PORFIRIO CENTENO FERREIRA JUNIOR	30/09/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO RIAN DA SILVA	30/01/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
HENRIQUE MARTINS SPECK	29/03/1996	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
HENRIQUE MARTINS SPECK	27/03/2021	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JANICE MARIA STEFFENS	10/04/1992	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA GONÇALVES DA SILVA	12/02/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LUCAS GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	22/08/1995	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
REN TAIANE CARDOSO MONTANHINI	22/02/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

### PEDAGOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
SANDRA REGINA FUHR DOS SANTOS	26/05/1991	20	15	20	35	90	1.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 21 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

LAISLA SHAILAINE BELEDELI	23/11/1999	25	15	20	30	90	2.
THAYLAN CORASSA	07/01/1993	20	15	25	25	85	3.
DIANA APARECIDA SCHUSKI ROCHA FROSS	23/06/1981	15	15	15	35	80	4.
ANA PAULA GONÇALVES	02/12/1992	20	15	15	30	80	5.
CLEIDE SALES DE ARAUJO	17/03/1976	20	15	10	30	75	6.
ANDRÉA DE JESUS KOSMAL TABONI	14/01/1981	20	15	20	20	75	7.
JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA	26/04/1989	15	10	25	25	75	8.
PATRICIA ROZENO DA SILVA PEREIRA DE MAGALHÃES	11/02/1995	25	15	10	25	75	9.
IOLANDA TEREZINHA SOARES	26793	20	15	15	20	70	10.
INES APARECIDA DA SILVA	06/06/1987	15	15	10	30	70	11.
BRENDA CARDOSO RIBEIRO	15/03/2000	20	15	10	25	70	12.
MAYARA REGINA DE CASTRO	12/08/2000	15	15	15	25	70	13.
ADRIELLY APARECIDA SALDANHA DE OLIVEIRA	25/01/2002	20	15	15	20	70	14.
ELIANE MARQUES DOURADO	05/11/1979	20	5	15	25	65	15.
ELISANGELA ROOS	03/07/1984	15	15	10	25	65	16.
ROSANA BOEIRA	13/06/1986	15	15	15	20	65	17.
MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA	07/07/1987	15	15	10	25	65	18.
MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	26/04/1966	20	15	5	20	60	19.
JULIANE HEINLE ISOTON	09/06/1979	15	15	10	20	60	20.
TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	03/05/1986	10	15	10	25	60	21.
DANIELY THAMIRES DOS REIS	19/10/2001	15	15	10	20	60	22.
RAFAELI ACASSIA ROLIN	19/08/1994	5	15	10	20	50	23.
ALANA MAIARA SOUZA MARCHI	02/05/2000	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 22 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	09/02/2006	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
AMANDA LUÍSA CORREIA	30/05/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ANA PAULA KUNZLER	22/03/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	30/01/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	01/02/1989	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
CRISTIANE P. DA SILVA	09/06/1988	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS	15/04/1973	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI	14/04/1994	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
E EVERLINA SIMONE CHAVES	09/05/1991	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
EDIVANIA DA SILVA	12/02/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ELISETE PEREIRA GONÇALVES NUNES	31/03/1983	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ELOIZA BAHIA FACCIOCHI	10/11/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA CAROLINE DE SOUSA PIRES	23/07/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	16/04/1992	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
GILDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
GRASIELE CORREA DA COSTA	09/07/1993	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
IVANI DA SILVA	06/04/1983	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINE TAIS VOGEL	21/08/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
KARIN GABRIELA MARQUES DA SILVA KIEVEL	28/12/1990	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
KAUANA GABRIELLA LIMBERGER MACHADO	10/06/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
KENIA SABRINA SPIELMANN	23/08/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
KENIA SABRINA SPIELMANN	23/08/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LARA BEATRIZ ENGELSING	11/08/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LEYDIMARA PRISCILA BATISTA DE SOUZA	24/08/1993	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 23 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

LIDIANA PATRICA RAHYN BORTONCELLO	08/06/1987	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
LUCILEIA MARCONDES	05/03/1981	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA GEZIELI FRANÇA	08/06/1988	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIANA DE FÁTIMA BUENO	13/04/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIANA HELOISA LIMBERGER MACHADO	29/09/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MONIQUE CAMINI PEREIRA	01/08/1998	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NATALIA MARTINES	23/10/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NATHÁLIA EDUARDA ENGELSING VALANSUELO	06/04/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NATIELLE ALINE DE SOUZA DE CASTRO	04/08/1991	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NICOLI CRISTINA CARVALHO	04/06/1997	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NILCEIA DE ANDRADE	12/04/1988	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES	18/05/1986	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
PATRÍCIA CRISTHIANNE DA SILVA MUMBACH	16/08/1986	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	20/08/1976	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ROSICLEI BORGES DA SILVA	18/10/1984	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ROSINEIA APARECIDA SUTIL	05/10/1989	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
SANDRA MARQUES VIANA	27/07/1980	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
TAINARA KARINE BESCOROVAINE CADENA	10/06/1999	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	03/05/1986	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA EDUARDA DO VALLE	21/12/2000	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ZENI DE FATIMA SOUZA	22/07/1972	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 24 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### PSICOLOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
MONIKE LOPES DE OLIVEIRA	23/04/1998	25	15	20	30	90	1.
JULIA ANE WELTER DALLA COSTA	20/04/1999	20	15	25	30	90	2.
DAFLIN FERNANDA KLISZEZ	02/10/1999	25	15	15	35	90	3.
SUÉLLEN FOGACA	27/02/2001	25	15	20	25	85	4.
GABRIELLA ELOIZA ZENATTI	16/03/2001	25	15	15	30	85	5.
EDUARDO MUGGE LOFFI	01/07/2001	20	15	15	35	85	6.
STÉFANY ANTUNES DE ALMEIDA	16/02/2003	20	15	25	25	85	7.
JÚLIA WILXENSKI RODRIGUES	23/10/2002	20	15	10	30	75	8.
ALANA CAROLINE KONZEN	25/04/1997	15	15	10	15	55	9.
CAMILA MARIA DORNER	11/03/2001	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
CHAYCHANE DYNAYRA DOMINGOS FROSS	16/11/1998	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
EMMANUELI APARECIDA BORGMANN	12/04/1999	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
GEOVANI MEURER BACKES	09/02/2002	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
GUILHERME AUGUSTO SCHEFFLER SEIDEL	18/12/1998	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
RAFAELA DAL PONTTE HAUPT	26/10/2000	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
VITORIA STHEFANI DA GRAÇA	06/06/2002	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO

### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
MARIANA DE ARRUDA PRIESNITZ	18/02/2005	25	15	25	35	100	1.
SAMUEL SCHEWE CARDOSO	29/05/2004	20	15	25	25	85	2.
FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER	19/05/2006	20	15	25	20	80	3.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 25 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DOUGLAS BATISTA MARTINS	01/09/2003	25	15	20	15	75	4.
LUIZA VITORIA GAMBETTA	29/07/2004	25	10	15	25	75	5.
RAFAEL HANRY HEMKEMEIER	14/09/2004	15	15	20	15	65	6.
KAUAN HENRIQUE GIACHINI PEREIRA	22/01/2005	20	15	15	15	65	7.
BÁRBARA CIUS VALTER	08/02/2005	20	15	10	20	65	8.
ELIZANGELA ALBINO DE ALCANTARA	26/09/2005	25	5	10	20	60	9.
DANIELA DIAS DA SILVA	24/02/2005	10	15	5	20	50	10.
ANA LUIZA DE CASTRO	18/09/2002	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
CAMIL CARO ALVES	03/07/2004	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DINALIA GONÇALVES SOARES	15/04/2004	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ELLANA APARECIDA DE PAULA PEREIRA	23/11/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
EMANUELLE GONÇALVES MORAES	04/10/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JULIA CAHULA DO AMARAL	13/10/2006	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA CHAVES	11/08/2004	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MARIANE ZIMMERMANN	27/05/2004	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
PATRICIA GIBBERT	06/11/1994	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
POLYANA VITORIA DA ROCHA	24/07/2001	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
RAFAELA SANTANA PINHO	19/11/2003	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	INF.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
THAYARA RENATA WESSEL DE ALMEIDA	04/02/1993	20	15	15	30	80	1.
GABRIEL DA SILVA CARREIRA	27/11/2001	20	15	20	25	80	2.
JOSIMAR BUSSOLARO	10/08/1989	15	15	15	30	75	3.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 26 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DINEIA APARECIDA GUILHERME	17/10/1989	20	15	15	20	70	4.
LEANDRA AQUINO DOS SANTOS CORRÊA	11/02/1982	15	15	10	25	65	5.
ROBERTA PEREIRA DA SILVA	08/10/1984	15	15	15	20	65	6.
ANA PAULA QUIRINO DA SILVA	25/10/1997	15	10	10	25	60	7.
LUCINÉIA DOS REIS	07/12/1969	20	5	10	20	55	8.
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ELIZEO	21/05/1985	15	15	5	20	55	9.
CLAUDIA ANTONIO	01/01/1987	10	10	10	25	55	10.
DAIANE KEITY DORNELAS	11/06/1991	10	10	5	20	45	NÃO APROVADO
WELYNTON HENRIQUE BALBINO DE BARROS	20/05/1999	10	10	10	10	40	NÃO APROVADO
ALEXANDRA GOMES BRITO DA SILVA	22/09/1995	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
HELLEN STEFANY BUENO DE OLIVEIRA	17/02/1994	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
REGIANE CABRINI	24/04/1984	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
SIRLEY ILDEBRAND GIL	25/09/1982	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 27 de 28

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

#### EDITAL Nº 08/2021

#### PUBLICAÇÃO Nº 01

#### **ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA ELETIVA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA DE TOLEDO/PR, GESTÃO 2021-2023.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, VEM TORNAR PÚBLICO a **lista das Entidades aptas a concorrerem ao processo de Eleição da Sociedade Civil para Gestão 2021-2023 do CMDCA**, conforme previsto no Artigo 6º do referido Edital, sendo elas:

1. Ação Social São Vicente de Paulo;
2. Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP;
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE;
4. Casa de Maria – Assistência à Criança e ao Adolescente;
5. Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions;
6. Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR;
7. Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Toledo, 12 de julho de 2021.

**IVONE LAGUNA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2019-2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 14 de Julho de 2021

Edição nº 2.966

Página 28 de 28

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.